

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**BRASIL**  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **176.248.943-00**

Nome: **JOSE ANTONIO COSTA SANCHES**

Data de Nascimento: **21/09/1953**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:10:03** do dia **24/01/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CD26.1ABB.5F1D.59EF**



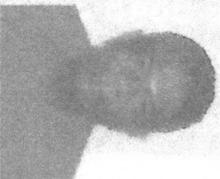
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**JOSE ANTONIO COSTA SANCHEZ**



**HONORATO CATARINO SANCHEZ E MARIA JOSE COSTA SANCHEZ**

RELACIONO  
 DATA NASCIMENTO: 09/04/1950  
 SEXO: M  
 DATA EMISSAO: 21/08/1983  
 LOCALIDADE: ANAJATUBA - MA  
 CATEGORIA: CATEGORIA 01

OPERAÇÃO DE REGISTRO: 24.108.88  
 SSP/MA

*Jose Antonio Costa Sanchez*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

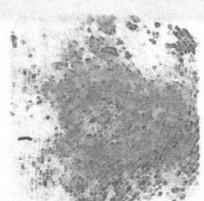
CPF: 1782460-000  
 RG: 000326178364-6  
 REGISTRO CIVIL: 17020802556  
 CASAM: N 1250 FLS 133 LV 39 ANAJATUBA MA 1 OFC

F. DO REGISTRO: SOCIAL - SEC. CTRN: 38888 - LP  
 0048930211041080028  
 INS. PIS E COFINS: 17020802556  
 CATEG. PROF. 17020802556  
 CTRN: 1840042579  
 CDS: 018

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

F-034  
 VA-02  
 DATA DE EMISSÃO: 08/12/2020





ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ANAJATUBA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Rua Nina Rodrigues, nº 52, Centro, CNPJ nº 13.406.123-0001-79 – Fone: (98) 3454 1255  
Liana Sousa Bruno - Oficiala

Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva – Oficiala Substituta  
Elpidio Lisboa da Silva Neto – Escrevente Autorizado  
Gustavo Freire dos Santos - Escrevente Autorizado  
José Domingos da Conceição Martins – Escrevente Autorizado



**CERTIDÃO**

Certifico pela faculdade que a lei me confere, que foi procedido no Livro 2-A, (Registro Geral de Imóveis), fls. 42-F sob o nº R-01, Matrícula nº 63, data 26 de dezembro de 2012 e foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 1973. **IMÓVEL:** Uma área urbana de 881,102m<sup>2</sup> localizada na Rua Regino Rodrigues de Paula, s/nº, centro, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, contendo uma área construída de 250,00 m<sup>2</sup>, dentro dos limites e dimensões seguintes: Partindo-se do ponto P-001; de coordenada plana “UTM” E=542656 e N=9639588, deste segue com azimute de 16º38’95” e distancia de 17,720m, confrontando-se com a Rua Regino Rodrigues de Paula, chega-se ao ponto P-002; de coordenada plana “UTM” E=542651 e N= 9639571, deste segue com azimute de 103º44’86” e distancia de 47,297m, confrontando-se Pedinho, chega-se ao ponto P-003; de coordenada plana “UTM” E=542605 e N=9639582, deste segue com azimute de 200º55’60” e distancia de 17,088m, confrontando-se com Joãozinho, chega-se ao ponto P-004; de coordenada plana “UTM” E=542611 e N=9639598, deste segue com azimute de 265º91’43” e distancia de 14,036m, confrontando-se com João Carlos, chega-se ao ponto P-005 de coordenada plana “UTM” E=542625 e N=9639599, deste segue com azimute de 15º94’53” e distancia de 7,280m, confrontando-se com Welliton Carlos Mendes Sanches, chega-se ao ponto P-006; de coordenada plana “UTM” E=542623 e N=9639592, deste segue com azimute de 276º91’12” e distancia de 33,242m, confrontando-se com Welliton Carlos Mendes Sanches, chega-se ao ponto P-001; de coordenada plana “UTM” E = E = 542656 e N=9639588, ponto inicial da descrição do perímetro, conforme Planta de Situação e Memorial Descritivo devidamente assinado pelo Técnico Responsável, Francisco de Assis S. Dutra Filho CREA-MA 9129/TD-MA. REGISTRO ANTERIOR: Não consta. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva, 2ª Oficiala Substituta, escrevi e assino. Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva.

**REGISTRO Nº 01 – MATRICULA Nº 63. Anajatuba-MA, 26 de dezembro de 2012. PROPRIETÁRIO:** JOSÉ ANTONIO COSTA SANCHES brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 32473694-0 GEJSPC--MA e CPF nº 176.248.943-00, residente e domiciliado na Rua Regino Rodrigues de Paula, s/nº, centro, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Ação de Usucapião. **FORMA DO TÍTULO:** Ação de Usucapião, formulado pelo requerente acima qualificado, devidamente deferido através de sentença proferida nos Autos da Ação de Usucapião, processo nº 35-80.2012.8.10.0067, em data de 19 de setembro de 2012, pela MM Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dra. EDEULY MAIA SILVA, cuja sentença transitou livremente em julgado em 02/11/2012 e encontra-se devidamente arquivada nesta Serventia. **VALOR:** R\$ 35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais) atribuídos para efeitos fiscais, conforme Laudo de Avaliação feita pelo responsável do Setor de Tributação o Sr. Joaquim Antonio dos Reis Sanches, CPF nº 028.331.703-57. **CONDIÇÕES:** Posse, jus, domínio, direito e ações. Este registro foi feito de acordo com o Pedido de Registro de Imóvel, onde o mesmo faz parte integrante deste registro. O Referido é verdade e dou fé. Eu, Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva, 2ª Oficiala Substituta, escrevi e assino. Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva. Dada e passada a presente certidão nesta Comarca e cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão. Eu, *[Assinatura]* Oficiala Substituta, escrevi, dato e assino.

O Referido é verdade e dou fé  
Anajatuba(MA), 11 de Outubro de 2017

*[Assinatura]*  
Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva  
Oficiala Substituta





SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 040  
RÚBRICA [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

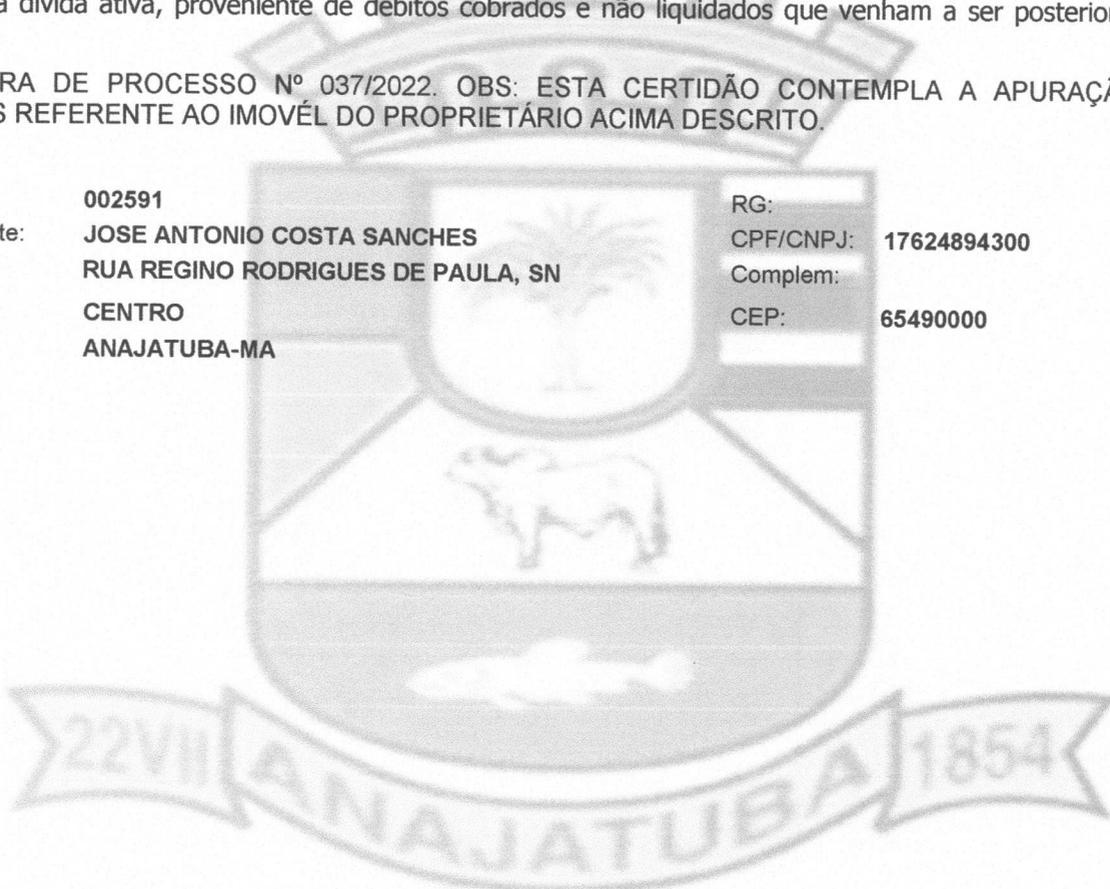
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 037/2022. OBS: ESTA CERTIDÃO CONTEMPLA A APURAÇÃO DE DÉBITOS REFERENTE AO IMÓVEL DO PROPRIETÁRIO ACIMA DESCRITO.

Cadastro:	<b>002591</b>	RG:	
Contribuinte:	<b>JOSE ANTONIO COSTA SANCHES</b>	CPF/CNPJ:	<b>17624894300</b>
Endereço:	<b>RUA REGINO RODRIGUES DE PAULA, SN</b>	Complem:	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	CEP:	<b>65490000</b>
Cidade:	<b>ANAJATUBA-MA</b>		



Emissão: **25/01/2022 10:34:06** Validade: **25/04/2022**  
Número/Controle da Certidão: **3A6AB3AE5FB7B74D**

**Diretor de Arrecadação**

João Costa Filho  
Diretor de Arrecadação  
Decreto nº 035/2022



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005088/22

Data da Certidão: 24/01/2022 17:33:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17624894300

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 008917/22

**Data da Certidão:** 24/01/2022 17:04:05

CPF/CNPJ 17624894300 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE ANTONIO COSTA SANCHES**  
**CPF: 176.248.943-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:43 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **3A0D.509F.2A22.096F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ANTONIO COSTA SANCHES

CPF: 176.248.943-00

Certidão nº: 2881189/2022

Expedição: 24/01/2022, às 17:38:09

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ANTONIO COSTA SANCHES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **176.248.943-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

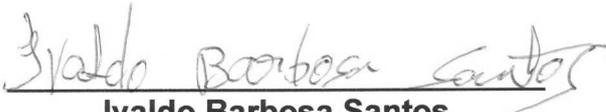
Rua Humberto de Campos, S/N, Centro, Anajatuba – MA

CNPJ: 05.555.345/0001-25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certificamos que JOSÉ ANTONIO COSTA SANCHES, CPF: 176.248.943-00, proprietário do imóvel localizado à Rua Regino Rodrigues de Paula, S/N, Centro, Anajatuba/MA, está com todas as suas faturas devidamente quitadas, não havendo nenhum débito constante em nosso sistema relativo ao ano de 2021.

Anajatuba/MA, 24 de Janeiro de 2022

  
**Ivaldo Barbosa Santos**  
Diretor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### DECLARAÇÃO

Eu, **LEONARDO MENDES ARAGÃO**, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DECLARO para os devidos fins, que a conta contrato com a Equatorial em nome do Sr. JOSÉ ANTONIO COSTA SANCHES, CPF: 176.248.943-00, está vinculada a esse município, por meio do contrato administrativo Nº 05.04.001/2021, formalizado através da contratação DL 028/2021, destinado a utilização da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para o funcionamento da mesma no ano de 2021. E que até a presente data, se encontra em poder do município.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

ANAJATUBA/MA, 24 de janeiro de 2022.

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022



AG: 5219 - 1  
C/C: 0420183 - 3